



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 2/2020/CED, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este órgão em sessão realizada em 27 de agosto de 2020, em conformidade com o teor do Parecer constante do Processo nº 23080.032592/2020-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico Suplementar Excepcional do Colégio de Aplicação, referente ao ano letivo de 2020, para os Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, documento que, sob a forma de anexo, integra esta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.